



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG – 068/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

APROVA, *ad referendum*, o EDITAL DPPG 126/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o processo 23062.032129/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do CPPG, o Edital DPPG nº 126/2019, de admissão de alunos especiais nos cursos de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, nível Mestrado e Doutorado, para o 1º semestre do ano letivo de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação